PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LUANA SALLES DE LIMA ME.

Procedimento Licitatório nº 156/2019
Pregão Presencial nº 089/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **LUANA SALLES DE LIMA ME.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.699.757/0001-34, a Rua Coronel José de Barros, nº 167 – Bairro Centro, CEP: 18035-620, no Município de Sorocaba, estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Carlos Eduardo Proença dos Santos,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.810.482-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 304.053.638-93, residente e domiciliado à Rua Horácio Vasconcelos Leite, nº 339 – Bairro: Jardim Toledo, CEP: 18.112-090, no Município de Votorantim, estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 147/2019**, oriunda do **Pregão Presencial nº 089/2019 – Procedimento Licitatório nº 156/2019**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da **DETENTORA** para: **CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 12 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS
Carlos Eduardo Proença dos Santos
RG Nº: 30.810.482-1 - SSP/SP
CPF/MF Nº: 304.053.638-93

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 156/2019
Pregão Presencial nº 089/2019
Ata de Registro de Preços nº 147/2019 - 1º Aditamento (Alteração Razão Social)
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: LUANA SALLES DE LIMA ME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 12 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99
RG: 22.552.440-5 SSP/SP
Data de Nascimento: 09/07/1971
Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025
E-mail institucional: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
RG: 22.552.439-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:
Nome: Carlos Eduardo Proença dos Santos
Cargo: Empresário
CPF: 304.053.638-93
RG: 30.810.482-1 - SSP/SP
Data de Nascimento: 30/07/1981
Endereço residencial completo: Rua Horácio Vasconcelos Leite, nº 339 – Bairro: Jardim Toledo, CEP: 18.112-090, no Município de Votorantim, estado de São Paulo.
E-mail institucional: maximedme@outlook.com
E-mail pessoal: maximedme@outlook.com
Telefone(s): (15) - 3212.9600

Assinatura: _____